



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:
3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0005419-90.2014.8.16.0033
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA
EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ
EXECUTADO: CWB TORRES INDUSTRIA METALURGICA EIRELI ME
EXECUTADO: JOB MAURÍCIO DA SILVA

Em 21 de junho de 2021, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na decisão de Mov. 167.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Imóvel sob matrícula nº 9.915 do Registro de Imóveis de Itapoá/SC (Mov. 165.2);

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 21 de junho de 2021. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

